

Boletim Informativo

Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Ano 2023 (3.º trimestre)

Em cumprimento do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna público, os resultados obtidos nas análises no 3º trimestre de 2023 em conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se anexam ao presente boletim informativo.

Mais informamos que o Município de Fronteira apresenta duas zonas de abastecimentos que são as seguintes: Zona de Abastecimento Abastecidas pela AdVT (Fronteira) e Zona de Abastecimento de Vale de Maceiras.

E, para constar se lavrou o presente boletim e outros de igual teor que irão ser publicados no sítio, www.aguasdoaltoalentejo.pt.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO ABASTECIDAS PELA AdVT
Boletim informativo

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	21	21	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml) ¹	0	0	> 100	1	95%	21	21	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	< 0,1	0,9	-	-	21	21	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	< 50	100	0	100%	7	7	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,5	< 0,02	< 0,02	0	100%	7	7	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml) ¹	s/ alteração anormal	ND (< 1)	> 300	2	71%	7	7	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml) ¹	s/ alteração anormal	ND (< 1)	> 300	2	71%	7	7	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	184	305	0	100%	7	7	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2,0	< 2,0	0	100%	7	7	100%
pH (Unidades pH)	≥ 6,5 e ≤ 9	7,6	8,2	0	100%	7	7	100%
Ferro (µ/L Fe)	200	< 50	< 50	0	100%	7	7	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 15	80	0	100%	7	7	100%
Nitratos (mg/L NO ₃) ²	50	2,09	2,09	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	< 0,020	< 0,020	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	1,8	3,9	0	100%	7	7	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	7	7	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	7	7	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,30	0,89	0	100%	7	7	100%
Antimónio (µg/L Sb) ²	5	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) ²	10	1,78	1,78	0	100%	2	2	100%
Benzeno (µg/L) ²	1	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,003	< 0,003	0	100%	1	1	100%
Boro (µg/L B) ²	1	< 20,0	< 20,0	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃) ²	10	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) ²	5	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	-	44,8	44,8	-	-	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN) ²	50	< 5,00	< 5,00	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	< 0,3	< 0,3	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	< 2,0	< 2,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L) ²	3,0	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	-	120	120	-	-	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Fluoretos (mg/L F) ²	1,5	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	-	2,4	2,4	-	-	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg) ²	1	< 0,200	< 0,200	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se) ²	10	< 2,00	< 2,00	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl) ²	250	29,9	29,9	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na) ²	200	15,0	15,0	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄) ²	250	< 10,0	< 10,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L) ² :	10	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L) ²	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L) ²	-	< 1	< 1	-	-	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	< 0,010	< 0,010	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd) pireno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Trihalomentanos - total (µg/L):	100	19	19	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	-	11	11	-	-	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO ABASTECIDAS PELA AdVT							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Bromofórmio (µg/L)	-	< 3	< 3	-	-	1	1	100%
Bromodichlorometano (µg/L)	-	5	5	-	-	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	-	3	3	-	-	1	1	100%
Pesticidas - Total (µg/L) ²	0,50	-	< maior dos L.Q.	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilatraxina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos(µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Tebuconazole (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
S-Metolaclo (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida -P (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total (Bq/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1: A não conformidade detetada tratou-se de uma situação pontual sem continuidade. Aquando da realização das análises de verificação já não se confirmou o incumprimento.

Nota 2: Inclui as análises efetuadas pela EPAL para a Águas do Vale do Tejo S.A.

Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto. A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE MACEIRAS							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,1	0,2	-	-	2	2	100%
Alumínio (µg/L Al) ¹	200	< 20,0	< 20,0	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄) ¹	0,5	< 0,07	< 0,07	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	s/ alteração anormal	ND (<1)	ND (<1)	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	s/ alteração anormal	ND (<1)	ND (<1)	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	850	850	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2,0	< 2,0	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥ 6,5 e ≤ 9	8,0	8,0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µ/L Fe) ¹	200	< 20	< 20	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn) ¹	50	< 5,0	< 5,0	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO ₃) ¹	50	17,6	30,3	0	100%	2	2	100%
Nitritos (mg/L NO ₂) ¹	0,5	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE MACEIRAS

Boletim informativo

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Oxidabilidade (mg/L O ₂) ¹	5	<0,80	<0,80	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb) ¹	5	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) ¹	10	2,54	2,54	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L) ¹	1	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L) ¹	0,010	<0,0016	<0,0016	0	100%	1	1	100%
Boro (µg/L B) ¹	1	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃) ¹	10	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) ¹	5	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca) ¹	-	85,2	85,2	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb) ¹	25	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN) ¹	50	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu) ¹	2,0	0,003	0,003	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr) ¹	50	1,43	1,43	0	100%	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano (µg/L) ¹	3,0	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃) ¹	-	342	342	-	-	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F) ¹	1,5	0,361	0,361	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg) ¹	-	31,5	31,5	-	-	1	1	100%
Merúrio (µg/L Hg) ¹	1	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni) ¹	20	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se) ¹	10	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl) ¹	250	78,0	78,0	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na) ¹	200	35,6	35,6	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄) ¹	250	50,7	50,7	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L) ¹ :	10	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L) ¹	-	<0,10	<0,10	-	-	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L) ¹	-	<1,0	<1,0	-	-	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L) ¹ :	0,10	<0,025	<0,025	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L) ¹	-	<0,004	<0,004	-	-	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L) ¹	-	<0,0015	<0,0015	-	-	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L) ¹	-	<0,012	<0,012	-	-	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L) ¹	-	<0,025	<0,025	-	-	1	1	100%
Trihalomentanos - total (µg/L) ¹ :	100	2	2	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L) ¹	-	<2,0	<2,0	-	-	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L) ¹	-	1,7	1,7	-	-	1	1	100%
Bromodiclorometano (µg/L) ¹	-	<1,0	<1,0	-	-	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L) ¹	-	<1,0	<1,0	-	-	1	1	100%
Pesticidas - Total (µg/L) ¹ :	0,50	-	< maior dos L.Q.	0	100%	2	2	100%
Terbutilazina (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilatrazina (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Tebuconazole (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE MACEIRAS							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
S-Metolacoloro (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão (µg/L) ¹	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L) ¹	500	18,2	18,2	0	100%	1	1	100%
Alfa total (Bq/L) ¹	-	<0,04	<0,04	-	-	1	1	100%
Dose Indicativa Total (mSv/ano) ¹	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%

Nota 1: Inclui as análises efetuadas pela EPAL para a Águas do Vale do Tejo S.A.
Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto.
A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

Ponte de Sor, 29 de novembro de 2023

Diretor do Departamento de Águas e Saneamento